



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO Nº 197**

**Elaboração do Regulamento de Funcionamento do Canil e Gatil Municipal de Grândola.** -----

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público, que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião de 24 de novembro de 2022, deliberou: -----

- a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento do Canil e Gatil Municipal de Grândola, iniciando-se o mesmo no dia 29 de novembro de 2022. -----
- b) Fixar o prazo de 15 dias, a contar da publicação no sítio <http://www.cm-grandola.pt/>, para apresentação de contributos para o supra indicado Regulamento, por interessados, considerando-se interessados todas as pessoas singulares ou coletivas, fixadas ou que se pretendam fixar no município de Grândola.-----
- c) Definir o modo de participação procedimental, que deve ser efectuado através de documento escrito entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido pelo correio ao cuidado da Divisão Jurídica e de Administração Geral ou através de email para o seguinte endereço regulamentos\_participacao@cm-grandola. pt; -----

Para constar e para os legais efeitos se publica o presente Aviso no sítio eletrónico do município.-----

Grândola, Paços do Concelho aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara

António de Jesus Figueira Mendes

